



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD/UFMS Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UFMS QUE NECESSITEM RECEBER POR EMPRÉSTIMO EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS DIRIGIDOS COM O USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic) e a Secretaria Especial de Educação a Distância (Sead), no uso de suas atribuições legais, torna pública prorrogação do prazo estabelecido no EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD/UFMS Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 2020 que regulamentou as inscrições para a criação de um Cadastro de Estudantes regularmente matriculados nos Cursos presenciais de Graduação da UFMS que necessitem receber por empréstimo Equipamento Tecnológico, em caráter emergencial, para a realização dos Estudos Dirigidos com o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), em consonância com o Programa de Auxílio de Inclusão Digital – Equipamento Tecnológico - do Programa de Assistência Estudantil (Pnaes), de acordo com a Portaria nº 494, RTR/UFMS, de 9 de abril de 2020.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. As etapas do processo seletivo seguem os períodos abaixo:

Etapas	Período
Período de inscrição on-line	10/08/2020 a 30/11/2020
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes contemplados	Até o último dia de cada mês
Período dos recursos administrativos	Até o terceiro dia útil da divulgação do resultado preliminar

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no EDITAL PROAES/ AGETIC/SEAD/UFMS Nº 5, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

LUCIANO GONDA,

Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

HERCULES DA COSTA SANDIM,

Secretário Especial da Secretaria Especial de Educação a Distância.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 10/08/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 10/08/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 10/08/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2088566** e o código CRC **51B8C36F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS